



**DECRETO Nº 011**, 17 de maio de 2024.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DA XIX FESTA DO PEIXE, e dá outras providências.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, que dia 17/05 à 19/05 do corrente ano comemora-se a **XIX FESTA DO PEIXE**, deste município, festa de grande tradição em toda região.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 20/05/2024, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão das comemorações da **XIX FESTA DO PEIXE**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, aos dezessete dias do mês de maio de 2024.

  
Adriano Rodrigues de Moraes  
Prefeito Municipal